

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 509, DE 4 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 497, de 1 de julho de 2022, que Exonera o(a) senhor(a) **OSVANDA MARIA VIEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor I.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga o Decreto nº 497, de 1 de julho de 2022, que Exonera o(a) senhor(a) **OSVANDA MARIA VIEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrara em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>